

LEI MUNICIPAL N.º 1487/2026

De 18 de agosto de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do **Vereador FRANCISCO MIRANCLEIDE BASILIO CAVALCANTE** e **EU** sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1.º - Fica denominada de Diretora Francisca Ivanilda de Lucena Feitosa (Nida) a Biblioteca da Escola de Ensino Fundamental Juarez Leite Sampaio.

Art. 2.º - Fica denominada de Diretora Maria Beatriz Pinheiro Feijó o Laboratório de Matemática da Escola de Ensino Fundamental Juarez Leite Sampaio.

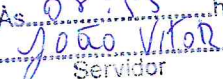
Art. 3.º - Fica denominada de Altamira Torres Neves o Laboratório de Ciências da Escola de Ensino Fundamental Juarez Leite Sampaio.

Art. 4.º - Fica denominada de Diretora Maria Selma Souza o Laboratório de Informática da Escola de Ensino Fundamental Juarez Leite Sampaio.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de agosto de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em 14 / 08 / 2026
As 08:55 hs

Servidor